

Conselho de Administração

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Às 10h09 (dez horas e nove minutos), do dia 21 de dezembro de 2023, através da plataforma online do *Google Meet*, é realizada a 6ª Sessão Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV. Remotamente à sessão se encontram: LEONARDO SALES DE AGUIAR, presidente; AURISTELA FERREIRA PAES LANDIM Conselheira suplente, indicadas pelo SINPMOL; WANESSA FERNANDA SILVA e ROBERTO MARDÔNIO Conselheiros titular e suplente respectivamente, eleitos pelos servidores ativos; JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA, Conselheiro titular indicado pelo SINFAM, JOSÉ SOTHER E SILVA NETO, Conselheiro suplente representante da APROMO; GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA, Secretário-geral dos Órgãos colegiados; CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA, Diretora Presidente do OLINPREV; ROBERTO FERREIRA DA ROCHA, Vice-diretor Presidente do OLINPREV; PAULO SERGIO SANTANA BELDEL FILHO, Diretor de Investimentos do OLINPREV. Ausentes justificadamente os Conselheiros Titulares indicados pela APROMO, SISMO e pelos servidores aposentados. Iniciada a sessão, Leonardo Aguiar registra que os conselheiros foram convocados de acordo com a legislação para deliberação da pauta do dia: **Eleição dos membros titular e suplente para compor a Comissão de Ética do OLINPREV; Deliberação acerca da Política de Investimentos para o exercício 2024.** Antes de passar para o tema da pauta do dia, Leonardo Aguiar gostaria de saber dos Conselheiros se existe alguma correção da ata da sessão anterior do conselho e se precisa fazer alteração. Sem manifestações, a ata do dia 13/09/2023 está aprovada. Leonardo Aguiar cede a palavra aos representantes da diretoria do OLINPREV e Claudia Tabosa esclarece que a pauta do dia relacionada a Política de Investimentos para o ano de 2024 onde será deliberada pelo Conselho de Administração para cumprir o que determina a resolução CMN 4.963/2021 referente aos limites de alocação e cumprimento da meta atuarial. Após outros esclarecimentos é passada a palavra para Paulo Beldel para tratar acerca da Política de Investimentos 2024. Paulo Beldel apresenta a minuta da Política de Investimentos para o exercício 2024, a qual foi elaborada em conjunto com o Comitê de Investimentos. Informa que conforme Parecer Atuarial, o qual descreve a duração do passivo do OLINPREV em 22,93 anos e fundamentada pela Portaria MPS nº 3.289/2023, foi estipulada a meta atuarial de IPCA + 4,96%, que servirá como objetivo de rentabilidade das aplicações previdenciárias. Paulo Beldel explica que os percentuais alvo de alocação foram calculados a partir de expectativas econômicas embasadas no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil e de retorno esperado dos principais índices de mercado que servem de referência para cada segmento. Após elucidar as dúvidas dos conselheiros, o Diretor de Investimentos, apresenta os percentuais sugeridos e explica todas as classes de ativos definidas na Resolução CMN nº 4.963/2021. Informa a posição atual da carteira de investimentos e descreve os percentuais de limites inferiores, estratégia alvo e limites superiores de alocação sugeridos para 2024, conforme a tabela abaixo:

Classe	Tipo de Ativo	Posição da Carteira	Artigo/ Inciso	% atual	Limite Inferior	Alvo	Limite Superior
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do TN	R\$ 0,00	7º I "a"	0,00%	10,00%	20,00%	40,00%
Renda Fixa	FI 100% Títulos TN	R\$ 113.070.509,82	7º I "b"	68,99%	20,00%	43,99%	80,00%
Renda Fixa	ETF RF TPF	R\$ 0,00	7º I "c"	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Renda Fixa	Operações Compromissadas	R\$ 0,00	7º II	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

*Ap Landim*

*[Handwritten signatures]*

Conselho de Administração

Renda Fixa	Fundos de Investimentos Renda Fixa - Geral	R\$ 38.257.285,80	7º III "a"	20,34%	10,00%	20,00%	40,00%
Renda Fixa	ETF RF CVM	R\$ 0,00	7º III "b"	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Renda Fixa	Ativos de Renda Fixa Emitidos por Instituições	R\$ 10.150.308,85	7º IV	6,19%	5,00%	12,00%	18,00%
Renda Fixa	FIDC Sênior	R\$ 1.074,66	7º V "a"	0,00%	0,01%	0,01%	1,00%
Renda Fixa	Renda fixa Crédito Privado	R\$ 0,00	7º V "b"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Fixa	Debêntures Incentivadas	R\$ 0,00	7º V "c"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável	Fundos de Ações CVM	R\$ 2.412.616,46	8º I	1,47%	1,00%	4,00%	15,00%
Renda Variável	ETF RF CVM	R\$ 0,00	8º II	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Investimentos no exterior	FIC E FIC FI - Renda Fixa - Dívida externa	R\$ 0,00	9º I	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos no exterior	FIC Aberto - Investimento no Exterior	R\$ 0,00	9º II	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos no exterior	Fundos de Ações - BDR nível I	R\$ 0,00	9º III	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	Fundos Multimercados	R\$ 0,00	10º I	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	Fundos em Participações	R\$ 0,00	10º II	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	FI Ações - Mercado de acesso	R\$ 0,00	10º III	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários	FI Imobiliários	R\$ 0,00	11º	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	12º	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%

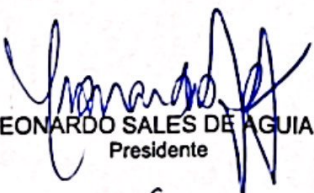
Claudia Tabosa informa que visando a execução da Política de Investimentos 2023, foi realizado o processo para contratação de Custodiante, necessário para realização da compra direta de Títulos Públicos Federais. Evidencia que sendo a primeira vez que iríamos realizar a compra de títulos públicos, era necessário contratar o custodiante. Explica que com objetivo de fornecer mais transparência ao processo, foram realizados dois pregões eletrônicos e ambos deram "deserto", ou seja, não houve nenhuma proposta de Custodiante. Complementa explicando que conforme disposto no Art. 99 da Portaria MTP nº 1.467/2022, não se caracteriza como contratação de serviços a relação estabelecida entre a unidade gestora com as instituições credenciadas e com os prestadores de serviço relacionados aos correspondentes ativos financeiros. Sendo assim, não existe vedação legal para a contratação de custodiantes via cotação direta dos serviços, contudo foi preferível explicar o

Conselho de Administração

processo e consultar o Conselho Administrativo quanto a existência de alguma objeção ou determinação adicional para a contratação de custodiante. Paulo Beldel reforça que foi definido como critério realizar a cotação das taxas dos títulos públicos com as instituições que são classificadas como *Dealers* do Tesouro Nacional, as quais são instituições credenciadas pelo próprio Tesouro Nacional e que tem autorização de participar tanto do leilão direto do Tesouro Nacional quanto com a negociação no mercado secundário de títulos públicos, sendo avaliadas quanto ao seu desempenho pelo Tesouro Nacional. Claudia Tabosa sugere que a cada 3 meses seja feito acompanhamento pelo conselho de administração e se necessário, seja revisado os percentuais da Política de Investimentos. Leonardo Aguiar põe em votação a Política de Investimentos 2024 e, não havendo divergência entre os Conselheiros, está aprovada por unanimidade a Política de Investimentos 2024. Roberto Mardônio chama a atenção quanto a proposta de Claudia Tabosa para a cada 3 (três) meses seja realizada uma avaliação para acompanhamento dos investimentos. Todos os membros do Conselho presentes estão de acordo com essa proposta. Para finalizar, Claudia Tabosa enfatiza novamente a respeito da possibilidade de ser realizado o processo de contratação dos custodiantes através de cotação direta.

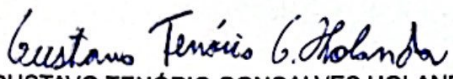
Não havendo nenhuma manifestação dos conselheiros, o Presidente Leonardo Aguiar concorda com a proposta de contratação de custodiantes via cotação direta. Leonardo Aguiar frisa sobre a necessidade de obtenção da certificação profissional dos conselheiros com o objetivo de atender a exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022 e também contribuir para a melhora dos processos do OLINPREV. Seguindo para o último item da pauta, Leonardo Aguiar informa que a Diretoria Executiva do OLINPREV solicitou indicação dos membros titular e suplente para compor a Comissão de Ética do OLINPREV, conforme estabelecido no artigo 13 do Código de Ética do Instituto. Desse modo, Leonardo Aguiar propõe o nome do Conselheiro Uka Lima para ser o titular e gostaria de indagar aos conselheiros, e do próprio indicado, se haveria alguma objeção em relação à indicação. Uka Lima agradece a indicação e se sente muito honrado de ser lembrado nessas oportunidades e se todos estiverem de acordo estará a disposição. Não havendo divergência entre os membros, está aprovada a indicação de Uka Lima como membro titular da Comissão de Ética do Instituto como representante do Conselho de Administração. Auristela Landim se dispõe a ser a Conselheira Suplente e também não havendo objeção fica aprovada a conselheira como membro suplente da Comissão de Ética do Instituto. Não existindo mais manifestações, o Presidente encerra esta sessão às 12:45, lavrada através da presente Ata, assinada por todos os Conselheiros votantes e por mim, Gustavo Tenório Gonçalves Holanda, Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados do OLINPREV.

Olinda/PE, 21 de dezembro de 2023.

  
LEONARDO SALES DE AGUIAR  
Presidente

  
JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA  
Conselheiro(a) titular - Indicação do SIN-FAN

  
AURISTELA FERREIRA PAES LANDIM  
Conselheiro(a) suplente - Indicação do SINPMOL

  
GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA  
Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados

  
WANESSA FERNANDA SILVA  
Conselheiro(a) titular - eleita pelos servidores Ativos

  
JOSÉ SOTHER E SILVA NETO  
Conselheiro(a) suplente - representante da APROMO